



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1.003

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 893 de 21/11/97;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 1998, um Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

0500	DPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO
0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
0600	DPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0601	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421881.28	Construção e Ampliação de Escolas
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
0601.08421882.22	Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00
0601.08421882.23	Manutenção do FMDEFVM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0603 DIVISÃO DE ESPORTES  
0603.08462242.29 Manutenção dos Serviços de Esportes  
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

0800 DPTº DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
0801 DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA  
0801.04181112.36 Manutenção da Unidade/Assistência ao Produtor Rural  
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

## Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional

Suplementar, previsto no artigo anterior, servirá como recurso o cancelamento parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias

0500 DPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
0501 DIVISÃO DE VIAÇÃO  
0501.16885341.08 Construção de Pontes e Bueiros  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

0503 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
0503.10583232.18 Manutenção dos Serviços Urbanos  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

0503.13764471.24 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água  
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

0600 DPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
0601 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ENSINO DE 1º GRAU  
0601.08421882.22 Manutenção do Ensino de 1º Grau  
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 Material de Consumo.....\$ 60.000,00



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ - Município de Marmeleiro - CEC/MF 76.205.665/0001-01  
Vencim  
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0601.08422392.24 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar  
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 PESSOAL  
3.1.1.1 Pessoal civil  
01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná,  
aos vinte e nove dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e oito.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

